



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 21, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

PUBLICADO NO DOU DE 12.11.18

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ, e considerando o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, divulga que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de novembro de 2018, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no convênio supra:

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL

UF	GAC	GAP	DIES EL S10	ÓLEO DIES EL	GLP (P13)	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMB USTÍVEL	
	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
AC	5,358 7	5,358 7	4,551 4	4,452 1	6,125 9	6,125 9	-	4,043 0	-	-	-	-
AL	**4,90 38	*5,013 8	*3,954 8	*3,862 2	-	**5,21 82	**3,19 50	**3,41 64	*3,005 6	-	-	-
AM	**4,89 08	**4,89 08	*3,926 9	**3,79 86	-	*5,607 7	-	*3,632 2	2,158 8	1,697 9	-	-

AP	**4,25 80	**4,25 80	**4,59 40	*3,999 0	**5,87 54	**5,87 54	-	*4,240 0	-	-	-	-
BA	*4,790 0	*5,250 0	*3,710 0	*3,660 0	4,780 0	4,850 0	-	3,500 0	2,440 0	-	-	-
CE	4,600 0	4,600 0	3,657 8	3,582 2	4,930 0	4,930 0	-	3,534 5	-	-	-	-
DF	**4,78 20	**6,38 90	*4,000 0	**3,86 00	**5,49 16	**5,49 16	-	*3,406 0	3,299 0	-	-	-
ES	4,677 8	6,351 7	2,905 7	2,819 2	4,532 1	4,532 1	2,583 5	3,427 6	-	-	-	-
GO	**4,83 21	*6,607 5	**3,84 58	**3,73 80	**5,48 08	**5,48 08	-	*3,005 4	-	-	-	-
MA	*4,502 0	5,700 0	**3,59 50	*3,733 0	-	*5,068 4	-	*3,610 0	-	-	-	-
MG	5,094 7	6,580 1	3,894 3	3,783 5	5,445 8	6,170 4	4,955 3	3,317 8	-	-	-	-
MS	*4,519 7	*6,035 5	*3,882 6	*3,790 6	**5,57 66	**5,57 66	*3,574 3	*3,381 2	*2,751 9	-	-	-
MT	4,845 8	6,403 8	*4,178 2	*4,105 3	7,373 6	7,373 6	4,313 6	* 2,976 6	2,664 1	2,200 0	-	-
PA	4,521 0	4,521 0	3,602 0	3,612 0	5,518 4	5,518 4	-	3,663 0	-	-	-	-
PB	*4,754 3	*7,698 9	*3,847 1	*3,775 1	-	*5,239 5	2,324 6	**3,40 53	**3,51 89	-	*2,949 8	*2,949 8
PE	*4,636 0	*4,636 0	3,389 0	3,389 0	**4,97 31	**4,97 31	-	3,491 0	-	-	-	-

PI	4,823 5	4,823 5	3,922 8	3,818 5	5,380 0	5,380 0	3,560 0	3,564 3	-	-	-	-
PR	4,300 0	5,540 0	3,230 0	3,120 0	4,970 0	4,970 0	-	2,810 0	-	-	-	-
RJ	**5,06 80	**5,58 47	3,778 0	3,673 0	-	**5,40 87	2,445 6	*3,477 0	**2,79 40	-	-	-
RN	4,742 0	7,390 0	3,910 0	3,785 0	5,033 8	5,033 8	-	3,553 0	3,422 0	-	1,690 0	1,690 0
RO	4,819 0	4,819 0	4,011 0	3,926 0	-	5,939 0	-	3,902 0	-	-	2,965 6	-
RR	4,674 0	4,737 0	3,933 0	3,861 0	6,222 0	7,071 0	3,526 0	3,834 0	-	-	-	-
RS	4,993 1	6,567 2	3,790 7	3,693 3	5,751 6	6,884 0	-	4,036 3	3,121 2	-	-	-
SC	4,330 0	5,950 0	3,590 0	3,490 0	5,180 0	5,180 0	-	3,420 0	2,730 0	-	-	-
SE	4,800 0	4,909 0	3,310 0	3,310 0	4,789 0	4,789 0	3,190 0	3,545 0	3,391 0	-	-	-
SP	**4,49 00	**4,49 00	**3,71 30	**3,61 00	**5,15 46	5,657 4	-	*2,801 0	-	-	-	-
TO	4,900 0	7,150 0	3,700 0	3,630 0	6,400 0	6,400 0	3,730 0	3,650 0	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) *valores alterados de PMPF; e

b) **valores alterados de PMPF que apresentam redução.

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Secretário Executivo do CONFAZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA-EXECUTIVA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ

Publicado no DOU de 13.11.2018

RETIFICAÇÃO

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Fazenda do Maranhão, retifica-se o Ato COTEPE/PMPF nº 21, de 9 de novembro de 2018, publicado no DOU de 12 de novembro de 2018, Seção 1, página 46 e 47, na linha referente à unidade federada supracitada:

onde se lê:

“

MA	*4,502	5,700	**3,59	*3,733	-	*5,068	-	*3,610	-	-	-	-
	0	0	50	0		4		0				

“

leia-se:

“

MA	*4,502	5,700	*3,733	*3,595	-	*5,068	-	*3,610	-	-	-	-
	0	0	0	0		4		0				

“

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Secretário Executivo do CONFAZ

